

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 002/2013**

A **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria/UFCG nº 080/2008 e do Decreto 7.234/2010 considerando a existência de fomento destinado à assistência estudantil no âmbito do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, vem, por meio deste, informar a **abertura de inscrições para a seleção de 300 vagas** do Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação, referente ao ano letivo 2013, de acordo com os prazos, valores e os procedimentos a seguir:

**1. OBJETIVO:** Prestar assistência a estudantes de graduação através de auxílio financeiro que contribua para a manutenção e permanência dos mesmos nesta Universidade.

**2. PÚBLICO ALVO:** Estudantes de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Campina Grande em situação de vulnerabilidade socioeconômica e regularmente matriculados em **Cursos diurnos** - mínimo de 5 disciplinas e **cursos noturnos** – mínimo de 4 disciplinas, que não recebam outro tipo de bolsa e/ou benefício de assistência estudantil.

**3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições, para seleção de ingresso no programa em apreço, serão realizadas no período de **01 a 10 de Julho de 2013**.

**4. LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Serviço Social** nos seguintes horários:

<b>Campus/horário</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>
<b>Campina Grande</b> Localizado no Bloco AB, 2º Andar.	<b>08h-12h</b>	<b>14h-17h</b>	<b>18-20h</b>

**OBS: Nos demais campi os dias, horários e locais serão publicados pelo serviço social nos meios de comunicação internos.**

**5. VALOR E VIGÊNCIA:** O valor mensal do auxílio será de 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) concedido a partir do semestre 2013.1, podendo ser renovado por iguais períodos até a conclusão do curso, caso o aluno atenda aos critérios pré-estabelecidos pelo programa.

**6. SELEÇÃO:**

6.1 A seleção dos estudantes se dará através de análise socioeconômica (**com FORMULÁRIO e DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA em ANEXO**) realizada por uma equipe de assistentes sociais da UFCG.

6.2 A seleção irá priorizar os estudantes que se enquadrem nos seguintes critérios:

- Possuir renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo;

- b) Ser aluno preferencialmente oriundo de escolas públicas e/ou advir de escolas particulares com bolsa integral;
- c) Não ter concluído um curso superior;
- d) Estar matriculado em cursos de licenciatura da UFCG;

## 7. RESULTADOS E REVISÃO DE ANÁLISE:

7.1 O resultado provisório será divulgado em meados do mês de agosto do corrente ano a ser publicado no portal da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)) e no site da PRAC ([www.prac.ufcg.edu.br](http://www.prac.ufcg.edu.br)).

7.2 Os estudantes que tiverem sua inscrição indeferida terá o prazo de **vinte dias** úteis a partir da data de publicação do resultado provisório para solicitar revisão da mesma mediante formulário de pedido de revisão (**ANEXO III**), protocolado e destinado ao Setor de Serviço Social do *campus* de Campina Grande;

7.2.1 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, as solicitações de revisão da inscrição fora do prazo acima determinado;

7.3 O resultado final deverá ser publicado após serem esgotados os períodos de análise e avaliação de recursos no portal da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)) e no site da PRAC ([www.prac.ufcg.edu.br](http://www.prac.ufcg.edu.br)).

## 8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

8.1 O estudante poderá ser desligado do Programa nos seguintes casos:

- a) Não ter sido aprovado no número de disciplinas estabelecido pelo programa, sem justificativa plausível;
- b) Conclusão do curso de graduação;
- c) Trancamento total ou parcial de matrícula, exceto em casos de mobilidade acadêmica, a critério da instituição;
- d) Desistência e/ou abandono do curso;
- e) Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pela comissão de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG durante o período de vigência do benefício.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 É de responsabilidade do estudante interessado, conhecer e cumprir as exigências deste edital incluindo seus prazos estabelecidos sob risco de desclassificação;

9.2 O estudante que não preencher o formulário socioeconômico devidamente terá seu cadastro excluído do processo de avaliação;

9.3 O estudante inserido no Programa deverá participar de reuniões e encontros assim como comparecer ao setor de Serviço Social de seu *Campus*

9.4 Caso o estudante receba pagamento indevido por alguma razão e a qualquer tempo, deverá ressarcir os valores a UFCG, estando sujeito a apuração da responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal observada a legislação pertinente.

Campina Grande, 25 de junho de 2013

**Antonio Gláucio de S. Gomes**  
Coordenador de Apoio Estudantil

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**1. A documentação é referente a todos os membros do grupo familiar incluindo o estudante:**

- Todos os documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS**, pois não serão devolvidos.
- As declarações dos candidatos menores de 18 anos deverão ser assinadas pelos pais ou responsáveis.

#### IDENTIFICAÇÃO:

1. <b>Carteira de Identidade</b> do estudante e demais membros do grupo familiar (frente e verso) ou Certidão de Nascimento de quem não possui outro documento de identidade
2. <b>CPF</b> do estudante, dos pais e /ou cônjuge;
3. <b>Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (Modelo I)</b> de quem compõe o grupo familiar, se for o caso. União Estável é equiparada ao casamento para todos os efeitos e deve ser declarada.
4. <b>Termo de audiência</b> ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
5. <b>Termo de Guarda, Tutela ou Curatela</b> , caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação;
6. <b>Certidão de Óbito</b> , nos casos de membros do grupo familiar falecidos
7. <b>Foto 3X4 recente</b> do estudante.
8. <b>Certificado de Conclusão do ensino médio (apenas do estudante)</b> , caso tenha sido bolsista trazer declaração comprobatória
9. <b>Comprovante de matrícula- RDM(Feras e Veteranos) e Histórico Atualizado (Veteranos)</b>

#### COMPROVANTES DE RENDA (conforme cada situação específica):

1. <b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)</b> para todos os que possuem renda tributável anual superior a R\$ 24.556,65.
2. <b>Trabalhadores assalariados:</b> comprovantes relativos aos últimos 03 meses (contracheque, recibo ou similar).
3. <b>Trabalhador Autônomo:</b> Declaração do contador, caso tenha contabilidade escriturada ou Declaração de Trabalho Autônomo ( <b>Modelo II</b> ) com firma reconhecida do declarante, informando atividade que realiza e a renda média mensal dos últimos 03 meses; e, - Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; e, - Registro no INSS e comprovante da última contribuição, se contribui com o INSS.
4. <b>Empregada doméstica</b> com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Assinada: folha de identificação e do contrato de trabalho atual da CTPS e Declaração assinada pelo empregador contendo o salário atual. Caso não tenha Carteira de Trabalho assinada, entregar a mesma documentação exigida para Trabalhador Autônomo.



<p><b>5. Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios do INSS:</b> Comprovante atualizado fornecido pelo banco ou retirado no site: <a href="http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html">http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html</a>;</p>
<p><b>6. Estagiário/Bolsista remunerado:</b> Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração;</p>
<p><b>7. Desempregado/dona de casa:</b> Declaração de desemprego, de próprio punho, com a assinatura do declarante e Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; Seguro Desemprego – se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas;</p>
<p><b>8. Estudantes do grupo familiar sem vínculo empregatício:</b> apresentar Carteira de Trabalho onde consta: identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e próxima página em branco.</p>
<p><b>9. Proprietário ou sócio-proprietário de empresa:</b> Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;</p>
<p><b>10. Agricultor: Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP</b> fornecida por empresas de Assistência Técnica (Emater) e Sindicato de Trabalhadores Rurais. Na ausência da DAP, apresentar o Bloco de Produtor Rural e a Declaração Anual de Renda de Atividades Rurais (<b>Modelo ANEXO V</b>) referente à produção dos últimos doze meses, preenchida e assinada por órgão competente (Sindicato, Prefeitura). Toda produção não registrada no Bloco de Produtor Rural deverá ser incluída nesta declaração.</p>
<p><b>11. Outros rendimentos:</b> apresentar documento correspondente (aluguel, Bolsa-família, pensão alimentícia, poupanças).</p>

**COMPROVANTES DE DESPESAS E OUTRAS SITUAÇÕES:** (Caso o estudante não resida na cidade em que estuda, deverá anexar também os comprovantes de residência e gastos dos pais ou responsáveis)

<p><b>1. Comprovante de fatura de energia</b> do estudante e do grupo familiar, para fins de comprovação de residência;</p>
<p><b>3. Comprovante de despesa com moradia do estudante e dos pais e/ou responsáveis:</b></p> <p>3.1. Se for aluguel: apresentar contrato ou recibo de Imobiliária. Se esses comprovantes não tiverem em nome do estudante e/ou dos pais, apresentar declaração de próprio punho informando a situação;</p> <p>3.2. Se for aluguel direto com o proprietário: apresentar Declaração de Aluguel (<b>Modelo ANEXO IV</b>) assinada pelo proprietário do imóvel com cópia da identidade do mesmo;</p> <p>3.3. Se for financiamento: apresentar comprovante da prestação mensal atualizada.</p>
<p><b>4. Comprovante de gasto com transporte</b> em caso de transporte coletivo ou locado</p>
<p><b>5. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia</b> (se for o caso);</p>
<p><b>6. Atestado Médico atualizado ou exames</b> com nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar em caso de doença grave, crônica e/ou incapacitante. No caso de existência de pessoa com deficiência no grupo familiar, apresentar Atestado Médico.</p>

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO**

**FOTO 3X4  
RECENTE**

**NOME DO ESTUDANTE:** \_\_\_\_\_

**Nº MATRICULA:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**TURNO:** \_\_\_\_\_ **CAMPUS:** \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** Mantenha sempre seu endereço e contatos (fone e email) atualizados no setor de Serviço Social de seu *Campus*.

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Nome:		Data de nascimento: ____/____/____	
		Idade: _____	
<b>Sexo:</b> F ( ) M ( )	<b>Estado Civil:</b> ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União Estável ( ) Separado/Divorciado ( ) Viúvo	<b>Onde você morava antes de ingressar na universidade?</b> Cidade: _____ U.F ( )	
RG: CPF:	<b>Já possui outro curso de graduação?</b> Sim ( ) Não ( )	Possui Bolsa? Sim ( ) Não ( )	
	<b>Você está cursando outro curso de graduação?</b> Sim ( ) Não ( )	Qual? _____	
Endereço atual do estudante (rua, avenida): _____		Quanto tempo reside na cidade de seu endereço? _____	Nº _____ Apto.: _____
Bairro:	Cidade:	U.F:	CEP:
Fone: ( ) _____		E-mail: _____	
<b>Dados Bancários:</b>			
Banco: _____		Agência: _____ Nº da Conta: _____	
<b>OBS: NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS BANCÁRIAS COM Nº DE OPERAÇÃO "023" DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.</b>			

**II- SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:**



**Com quem você mora?**

Sozinho ( ) Pais ou responsáveis ( ) Parentes ( ) Cônjuge ( ) Amigos ( ) Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

**Qual tipo de Moradia do estudante?**

Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Em caso de divisão, eu divido com mais \_\_\_\_\_ pessoas e pago o valor de R\$ \_\_\_\_\_

Pensionato/alojamento ( ) Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Financiada ( ) Valor: R\$ \_\_\_\_\_ Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

**Situação de moradia dos pais ou responsáveis?**

Imóvel próprio ( ) Financiado ( )/valor da parcela: R\$ \_\_\_\_\_ Imóvel cedido ( )

Alugado ( ) Valor Mensal: R\$ \_\_\_\_\_ Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Alguma observação em relação à situação de moradia?: \_\_\_\_\_

**III- DESPESA MENSAL NOS TRAJETOS RESIDÊNCIA-UNIVERSIDADE-RESIDÊNCIA**

Transporte coletivo ( ) Transporte locado (Van, ônibus) ( ) Carro/moto próprios ( ) Carona ( )

Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Valor do gasto mensal com transporte R\$ \_\_\_\_\_

Em caso de divisão, eu divido com \_\_\_\_\_ pessoas e pago o valor de R\$ \_\_\_\_\_

**IV- COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA (Incluindo o estudante)**

NOME (Somente o primeiro)	Idade	Parentesco	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Renda Bruta Mensal

**V- OUTROS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:**

Mesada ( ) Valor: R\$: \_\_\_\_\_ Auxílio de parentes ou amigos ( ) Valor R\$: \_\_\_\_\_

Aluguel ou arrendamento ( ) Valor R\$: \_\_\_\_\_ Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Alguém recebe Pensão Alimentícia? Sim ( ) Não ( )

Nome(s): \_\_\_\_\_

Valor Total R\$: \_\_\_\_\_ Benefícios Sociais? (Bolsa Família, outros) R\$: \_\_\_\_\_

**VI- BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR:**

**Descrição:** casa , apartamento, sala comercial, veículo (ano/marca/modelo), cotas de empresa, aplicações financeiras, poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, etc.

**MUNICÍPIO**

**VALOR (R\$)**

Descrição	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)



### VII- SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRUPO FAMILIAR:

Que serviços de saúde você utiliza?

Público/SUS ( ) Particular/Planos de saúde ( ) Misto (SUS/Convênios de Saúde) ( ) Valor de Gastos: R\$ \_\_\_\_\_

Algum membro da família apresenta doença crônica ou deficiência? Especifique o (s) nome (s) da (s) pessoa (s) e o tipo.

NOME	TIPO DE DOENÇA/DEFICIÊNCIA

### VIII- JUSTIFICATIVA

Justifique sinteticamente os motivos para inserção no programa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### IX- OPINIÃO

Quais ações de assistência estudantil você acha que deverão ser ofertadas pela UFCG? \_\_\_\_\_

**X- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Se houverem informações que devam ser expostas, escreva em folha separada e anexe a este formulário.

1. Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício.
2. . Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
3. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no **Art. 299 do Código Penal Brasileiro**, o qual afirma ser crime: **"omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deva constar. ou inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"**.
4. Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este edital conferem com o original, sob minha responsabilidade pessoal.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (ou responsável legal em caso de menor de 18 anos)



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: Deve ser retirado e entregue ao aluno

NOME: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ CAMPUS: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

### ANEXO III

#### **FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DE ANÁLISE CADASTRAL**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome do estudante)  
matrícula nº \_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_, Campus  
\_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, apresento pedido de revisão do processo de análise cadastral  
socioeconômica realizado pelo Setor de Serviço Social/CAE/PRAC/UFCG.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

---

---

---

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ALUGUEL (quando não possui contrato formalizado)

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise  
socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que  
\_\_\_\_\_(nome do  
estudante) paga aluguel mensal de R\$ \_\_\_\_\_, sendo esta residência de minha  
propriedade, localizada no seguinte endereço:  
\_\_\_\_\_.

**Obs.: Anexar cópia do documento de Identidade do proprietário do Imóvel.**

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante (proprietário do Imóvel)**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDA DE ATIVIDADES RURAIS

Declaramos para fins de comprovação de renda proveniente das atividades rurais, objeto da solicitação de análise socioeconômica do estudante: \_\_\_\_\_, junto à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que a renda do grupo familiar é composta conforme demonstrativo abaixo:

- 1) Localização da(s) propriedade(s): \_\_\_\_\_
- 2) Número de pessoas que provêm SUS sustento na(s) propriedade(s) acima: \_\_\_\_\_
- 3) Período de referência: \_\_\_\_\_ (mês/ano) \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ (mês/ano) \_\_\_\_\_
- 4) A condição de exploração é: ( ) Propriedade própria ( ) Propriedade cedida ( ) ( ) Arrendamento ( ) Parceiro ( ) Assentamento ( ) Outros: \_\_\_\_\_
- 5) Área total do imóvel: \_\_\_\_\_ hectares.
- 6) Descrição da comercialização realizada através de bloco de produtor:

<b>Produtos:</b> (descrição dos produtos)	<b>Produção anual</b> (quantidade: sacas, kg, ton.)	<b>Receita Bruta Anual:</b> (em R\$)	<b>(-) Custos da Produção:</b> (em R\$)	<b>Receita Líquida Anual:</b> (em R\$)

Nota: As informações acima condizem com a movimentação verificada no(s) Bloco(s) de produtor. Poderão ser deduzidos custos com produção tais como: gastos com insumos utilizados na produção (sementes, adubos, herbicidas, inseticidas, entre outros), custos com mão de obra/máquinário terceirizado para o plantio, manutenção e colheita, alimentação de gado leiteiro/corte.

\_\_\_\_\_  
**Nome, assinatura do profissional e carimbo do sindicato/órgão público**



7) Descrição das rendas não movimentadas no Bloco de Produtor Rural:

<b>Produtos:</b> (Descrição dos produtos)	<b>Valor Líquido anual:</b> (R\$ - deduzidos os custos)
<b>Total da renda anual:</b>	

**Nota:** Deverão ser declaradas todas as rendas informais, tais como: vendas de produtos, trabalhos informais na agricultura, entre outros.

8) Renda média mensal (conforme somatório dos itens 5 e 6) R\$ \_\_\_\_\_

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do estudante**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_ (nome do cônjuge),

Inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde \_\_\_\_\_ (data), de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
1º Declarante (assinatura)

\_\_\_\_\_  
2º Declarante (assinatura)